

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 07/2023

A Vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu- CE, o que segue **ANALISAR JUNTO AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA, A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO- CATADOR MUNICIPAL AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS IPUENSES CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**; neste Município de Ipu- CE.

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu- CE, o que segue: Analisar junto ao setor competente da prefeitura, a concessão de um Auxílio- Catador Municipal aos trabalhadores e trabalhadoras ipuenses catadores de materiais recicláveis; neste município de Ipu- CE.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Ceará criou em 2020, por meio da Lei nº 17.256/2020, o Auxílio Catador “para ajudar as famílias que sofreram um forte impacto na sua renda devido a Pandemia da Covid- 19”. Depois, essa ação passou de política pública provisória à política pública permanente, contribuindo para a melhoria da vida de trabalhadores e trabalhadoras cearences.

Assim, em 2021 o Programa Auxílio- Catador foi transformado na Lei nº 17.377/2021, “objetivando assegurar a redução nos impactos no meio ambiente através dos serviços ambientais prestados pelos catadores cearences associados a partir da realização da coleta seletiva.” O programa através da SEMA- Secretaria do Meio Ambiente, auxilia financeiramente com o valor de ¼ (um quarto) do salário mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado.

Isto posto, a concessão de um Auxílio- Catador Municipal se destina aos trabalhadores e trabalhadoras ipuenses catadores de materias recicláveis, que não estejam inseridos no Programa Auxílio-Catador em âmbito estadual. Ademais, existe associação no município de Ipu composta por pessoas de baixa renda atuando nesse tipo de ocupação e que muito necessitam da ação do poder público para que tenham um melhoramento financeiro para si e para as suas famílias.

Portanto, fico no aguardo do acatamento e fiel cumprimento. No ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu- CE, 06 de Março de 2023.



Sônia Maria Pontes Sousa

Vereadora

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683. 2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 07 / 03 / 23


Câmara Municipal de Ipu